Câmara Municipal de Nova Londrina
AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141
Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472
CNPJ: 77.937.936/0001-78
camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 24/2025

1232
1
24 10 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 769 em 20/10/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder – considerando a Resolução nº 13/2025 –, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **12/01/2026 a 21/01/2026**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo – período aquisitivo de 10/03/2024 à 10/03/2025;

Parágrafo primeiro – Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos, no sistema de protocolo;

Art. 2º. Fica autorizada a ausência do servidor mencionado no art. 1º da presente Resolução, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, sendo tais datas abatidas do Banco de Horas do servidor, nos termos do requerimento acima indicado;

Art. 4º. Fica sem efeito a publicação da Resolução nº 33/2025, de 21.10.2025, publicada na página 1, do diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Nova Londrina, em 23.10.2025, por ter sido publicada com numeração incorreta.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

PAULO ROBERTO BENEDITO
1º Secretário

HUGO JOSÉ PINTO VEIT
2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.